



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.075

João Pessoa - Quarta-feira, 16 de Março de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 36.597 de 15 de março de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/529/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.140.000,00** (um milhão, cento e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5008.4544.0287- PROMOÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS – CASAS DA CIDADANIA	4490	179	1.140.000,00
TOTAL			1.140.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.902 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3390	179	540.000,00
08.244.5008.1704.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4440	179	600.000,00
TOTAL			1.140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.598 de 15 de março de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/610/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.482.5003.1611.0287- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA	4490	146	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5003.1853.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490	146	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.599 de 15 de março de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/513/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 08.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
- 08.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	100	5.500,00
TOTAL			5.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 08.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
- 08.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	100	1.880,00
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	3.620,00
TOTAL			5.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.600 de 15 de março de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/240/347/388/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.241.385,63** (onze milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais, sessenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 – JUSTIÇA COMUM
05.101 – JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046.4889.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS – 2º GRAU – TJ	3390	100	40.000,00
SUBTOTAL			40.000,00

05.901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.061.5244.1885.0287- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES JUDICIÁRIAS – 2º GRAU	4490	270	6.200.000,00
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 2º GRAU – TJ	3390	270	5.001.385,63
SUBTOTAL			11.201.385,63
TOTAL GERAL			11.241.385,63

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

05.000 – JUSTIÇA COMUM
05.101 – JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046.4888.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS – 1º GRAU – TJ	3390	100	40.000,00
SUBTOTAL			40.000,00

05.901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.061.5244.1480.0287- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES JUDICIÁRIAS – 1º GRAU	4490	270	6.200.000,00
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 1º GRAU – TJ	3390	270	5.001.385,63
SUBTOTAL			11.201.385,63
TOTAL GERAL			11.241.385,63



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 131/2016/SEAD

João Pessoa, 10 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.004.126-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSE WELLINGTON ALVES BARBOSA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.162-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PUBLICADO NO D.O.E DE 11.03.2016
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 133/2016/SEAD.

João Pessoa, 14 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestores dos contratos administrativos formalizados pela Secretaria de Estado da Administração e Encargos Gerais do Estado, devendo ocorrer a indicação específica em cada um dos contratos, no âmbito dos respectivos processos.

- ANA MARIA ALMEIDA DE ARAÚJO NÓBREGA, Matrícula nº 171.538-1;
- ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ, Matrícula nº 169.121-0;
- MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA, Matrícula nº 151.469-5;
- ANA CRISTINA COSTA BARRETO, Matrícula nº 169.221-6;
- LEANDRO NUNES AZEVEDO, Matrícula nº 169.222-4;
- JOUBERT DE BARROS BATISTA, Matrícula nº 77.054-4;
- THIAGO ALCANTARA HERMÍNIO, Matrícula nº 173.723-6;
- FRANCISCO NEUMAN HOLANDA LINS, Matrícula nº 146.792-1;
- ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO, Matrícula nº 170.819-8;
- MARIA DAS GRAÇAS DA NÓBREGA LIRA, Matrícula nº 147.495-2;
- DJAIR AIRES AMORIM DE CARVALHO JUNIOR, Matrícula nº 180.449-9;
- YANNA GABRIELA FERREIRA RIBEIRO, Matrícula nº 183.760-5;
- KAMILA LIDIANE VIEIRA DUTRA, Matrícula nº 169.712-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 376/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de junho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em João Pessoa, 14 de março de 2016.

PORTARIA Nº 134/2016/SEAD.

João Pessoa, 15 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16004420-1/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 71ª Zona Eleitoral, da servidora **DUCIMAR GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 136.793-5, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 019/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 10/03/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DES-PACHOU** os Processos abaixo relacionados **que fazem retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
16003002-1	94.869-1	MARIA JOSILENE DE LIMA CAVALCANTI	Secretaria de Estado da Saúde
16003874-0	89.798-1	LUCIA DE FATIMA FIDELIS MARTINS	Secretaria de Estado da Educação
16003384-5	87.889-8	JANEIDE OLIVEIRA DE FRANCA SILVA	Secretaria de Estado da Educação
16004256-9	128.382-1	JOSENILDO DA SILVA	Secretaria de Estado da Administração
16004376-0	76.481-7	NARA LUCIA ELLEN PEDROSA MENDONÇA	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

RESENHA Nº 020/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 10/03/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
16003852-9	ANTONIO BATISTA DA SILVA	810.003-9	FUNESC	Secretaria de Estado da Saúde
16003734-4	MARIA SUELI PAES SAUNDERS	96.595-2	SEG	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
16003733-6	SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA	128.118-6	SEG	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
16003700-0	MARIA DA LUZ SILVA MARTINS	612.155-1	IASS	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
16003731-0	IVENALDO DA SILVA CAMILO	178.988-1	SEC	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

RESENHA Nº 114/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 07/ 03/ 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER	DESPACHO
15.060.139-5	EDNALDO MENESES DE FREITAS	512.131-1	109/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.027.316-9	EDVANDO EVANGELISTA DE SOUZA	515.667-0	2253/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.027.608-7	EVERALDO BERNARDO DOS SANTOS	512.759-9	2220/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.001.438-7	GUTEMBERG DANTAS NOBREGA	525.399-3	291/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.626-3	HERCULIS DA SILVA	512.256-2	2120/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.957-9	ITALO JOSE ALVES DE SANTANA	513.763-2	2200/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.002.510-9	JOAO ALVES DE OLIVEIRA	511.399-7	404/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.445-3	JOAO BATISTA DE FARIAS	511.825-5	2041/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.001.439-5	JOSE JOSEILSO LEONCIO DE SOUZA	513.580-0	286/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.387-2	JOSE LOPES DA SILVA	511.832-8	2021/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.000.287-7	JOSE LUIZ DOS SANTOS	514.346-2	084/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.024.827-0	MANOEL MESSIAS HILARIO	514.396-9	2145/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.025.386-9	MARCOS ALVES FEITOSA	512.765-3	205/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.027.252-9	MARCOS ANTONIO DA SILVA	516.077-4	407/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.474-7	PAULO MAZZILLI ALVES DOS SANTOS	518.127-5	2019/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.028.074-2	PAULO VICENTE DA COSTA LIMA	511.775-5	2264/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.000.565-5	TIAGO RAMOS DA SILVA	176.271-1	218/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 11

João Pessoa, 15 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **BENÉLIO FRANCISCO DE ARAÚJO**, matrícula no. 166.287-2, para atuar como GESTOR do Contrato para Aquisição de Sementes nº 002/2016, a ser firmado entre a empresa SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA e o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SEDAP para aquisição de sementes através de adesão à ARP nº 008/2015 – SEAEH/RN.

Art. 2º. A presente Portaria vigorará até o final da execução do contrato, a partir da data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº. 12

João Pessoa, 15 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **BENÉLIO FRANCISCO DE ARAÚJO**, matrícula no. 166.287-2, para atuar como GESTOR do Contrato para Aquisição de Sementes nº 003/2016, a ser firmado entre a EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE - EMPARN e o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SEDAP, para aquisição de sementes através de adesão à ARP nº 008/2015 – SEAEH/RN.

Art. 2º. A presente Portaria vigorará até o final da execução do contrato, a partir da data de sua publicação no DOE.


RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 015/2016

A Diretora Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia, e de conformidade com o Decreto 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Servidor **ADEILTON MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2.188-1 como Presidente, **MARIA ADÉLIA GOMES GUEDES**, matrícula nº 2.078-3 e **ANA**

PAULA DE LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 3.012-1, como membros, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, visando implementar todas as medidas pertinentes aos processos licitatórios levados a efeito pela CINEP;

Art. 2 – Resolve ainda designar o servidor, **LEONARDO BATISTA LUNA**, matrícula nº 3.117-1, na qualidade de membro suplente e **SUELY COSTA DA SILVA**, matrícula nº 2.063-3, como secretária da Comissão ora constituída;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Republicada por incorreção

João Pessoa, 10 de março de 2016


TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 004/2016/SECULT/PB

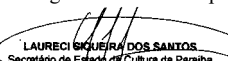
João Pessoa, 10 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei nº. 8.186/2007 e medida provisória nº 160/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR, até ulterior deliberação, o servidor **Farbem Pereira**, matrícula nº: 173.627-2, inscrito no CPF sob o nº 798.165.094-15, Gestor do Contrato nº. 0001/2016, celebrado junto à Empresa **Elly Som LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.752.306/0001-67, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Locação de Som.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LAURECI BIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 020

João Pessoa, 14 de março de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando a exposição de motivos constante no Processo Administrativo nº 00016.007104/2016-5, oriundo da Diretoria de Engenharia;

RESOLVE:

I – Constituir a 6ª Comissão Regional de Leilão, composta por ROSIVAL CARVALHO DE FIGUEIREDO FILHO, matrícula 4221-8, VIVIANE DE MIRANDA CABRAL, matrícula 1420-3 e AMARILDE DANTAS DA NÓBREGA, matrícula 1921-6 para, sob a presidência do primeiro, realizar, juntamente com a 1ª Comissão Regional de Leilão, os leilões dos veículos existentes no pátio da sede do DETRAN/PB.

II – A 1ª Comissão Regional de Leilão, encarregada da realização dos leilões relacionados aos veículos recolhidos e existentes no pátio do DETRAN/SEDE passa a ter a seguinte composição: EUGÊNIO PACELLI GUERRA DOS SANTOS, matrícula 4178-5, Presidente;

MARCO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 3379-1;

JORGE LUIZ MOUSINHO CALDAS, matrícula 3979-7.

III – A 4ª Comissão Regional de Leilão, encarregada da realização dos leilões relacionados aos veículos recolhidos e existentes nos pátios da Região da 3ª CPTRAN, com sede em Campina Grande, passa a ter a seguinte composição:

ANA PAULA SANTANA BRASIL, matrícula 1369-2, Presidente;

HUMBERTO RAIMUNDO M. DE VASCONCELOS, matrícula 1610-1;

DANIEL NASCIMENTO SOUZA, matrícula 4223-4.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA / SUDEMA/DS Nº 010/2016

João Pessoa, 11 de março de 2016

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº. 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

Considerando o § 4º art. 25 e IV art. 72º 225º da Lei nº. 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;


Considerando o IV do art. 134º do Decreto nº. 6.514/2008, que dispõe sobre as in-

frações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para a apuração destas infrações, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação do COPAM nº. 3424/ 2012, que estabelece os critérios e as condições para devoluções de bens e equipamentos apreendidos em ação de fiscalização por ato administrativo da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA

RESOLVE:

Convocar os infratores que incorreram nas penalidades e sanções previstas nas legislações supra, e a quem mais interessar, para participarem do XII - Curso de Boas Práticas Ambientais, que será realizado EXCLUSIVAMENTE em João Pessoa no auditório do Jardim Botânico Benjamin Maranhão, situado na AV: Dom Pedro II, s/n, Mata do Buraquinho, a partir das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, nas datas de 29, 30 e 31 de março de 2016. A não participação no referido curso, implicará na perda DEFINITIVA dos bens apreendidos constantes dos Termos de Apreensão e Depósito, objeto dos processos administrativo instaurados em desfavor dos INFRATORES e/ou REPRESENTANTES das pessoas Jurídicas inerentes.


JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO
Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 202

João Pessoa, 09 de março 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ALANE MENDES DE LACERDA LIMA, matrícula nº 176.501-9 e GABRIELA GUEDES CAMPELO, matrícula nº 176.153-6, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, cujo fato constam nos Processos de nº 0034079-5/2015, 0002680-7/2016 e 0003779-8/2016, referente a irregularidades ocorridas na EEEFM São Rafael, nos termos do Art. 131 da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 203

João Pessoa, 09 de março 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de nº 0004103-8/2016, em desfavor da servidora MARIA DA PENHA CAMPOS DE SOUSA PERIERA, matrícula n. 183.456-8, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 204

João Pessoa, 09 de março 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de nº 0004101-6/2016, em desfavor da servidora ROSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 170.979-8, respectivamente nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 205

João Pessoa, 09 de março 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de nº 0004712-5/2016, em desfavor do servidor EVANDIR LAURENTINO DE ANDRADE, matrícula n. 180.236-4, respectivamente, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 206

João Pessoa, 09 de março 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.


R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de nº 0004711-4/2016, em desfavor da servidora IVANEIDE ROSA DA SILVA CRUZ, matrícula n. 180.136-8, respectivamente, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro 2003.

Portaria nº 209

João Pessoa, 09 de março 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0001320-6/2015-SEE.

R E S O L V E aplicar a PENA DE ADVERTÊNCIA, de acordo com o que preceitua o artigo 116, Inciso I, ao servidora ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, Professor, matrícula n. 145.690-3, por conforme o que reza o Art. 116, Inciso I, pela infringência ao que reza o Art. 106, incisos III e X, bem como o Art. 107, inciso XIII, todos da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 193

João Pessoa, 09 de março 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os professores abaixo relacionados, da EEEF DOUTOR JOSE QUEIROGA, para a EEEFM DOUTOR TRAJANO PIRES DA NOBREGA, ambas no Município de Condado.

Nome	Matrícula	Disciplina
ARISTELA SILVA FORMIGA	119.544-1	Língua portuguesa
JOSSIVAN LOPES LEITE	172.225-5	Matemática
JOSSIVAN LOPES LEITE	175.407-6	Matemática
MARIA IVONE DOS SANTOS	89.648-9	Geografia

UPG: 053

UTB: 211605300

Portaria nº 194

João Pessoa, 09 de março 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os servidores abaixo relacionados, da EEEF DOUTOR JOSE QUEIROGA, para a EEEFM DOUTOR TRAJANO PIRES DA NOBREGA, ambas no Município de Condado.

Nome	Matrícula	Disciplina
VERA LUCIA ALVES DE AS	129.487-3	AUXILIAR DE SERVICIO
VICTOR CAVALCANTE FREIRE	177.922-2	TECNICO ADMINISTRATIVO

UPG: 053

UTB: 211605300

Portaria nº 195

João Pessoa, 09 de março 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALLYSON BEZERRA DA SILVA, técnico administrativo, matrícula nº 175.924-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF PROFESSORA MARGARIDA MEDEIROS, para a EEEFM FRANCISO DE SA CAVALCANTE, ambas no Município de Paulista.

UPG: 117

UTB: 212003700

Portaria nº 196

João Pessoa, 09 de março 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCO GOMES DA SILVA, Regente de Ensino, matrícula nº 83.396-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do CEJA DE CATOLE DO ROCHA, para a EEFM OBDULIA DANTAS, ambos na referida cidade.

UPG: 014

UTB: 211803300

Portaria nº 197

João Pessoa, 09 de março 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os servidores abaixo relacionados, da EEEF PROFESSORA MARGARIDA MEDEIROS, para a EEEFM FRANCISO DE SA CAVALCANTE, ambas no Município de Paulista.

Nome	Matrícula	Disciplina
MARIA DE FÁTIMA LINHARES DA SILVA	135.416-7	POLIVALENTE
MARIA JOSE DANTAS DE MELO	135.410-8	POLIVALENTE

UPG: 117

UTB: 212003700

Portaria nº 198

João Pessoa, 09 de março 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, AURILENE FERNANDES VIEIRA DE FARIA, Professor, matrícula nº 141.569-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF MARIA DE SOUZA LIRA MUNIZ, para a EEEIEF FRASSINETE BERNARDO, ambos no Município São João do Rio do Peixe.

UPG: 005

UTB: 211902100

Portaria nº 199

João Pessoa, 09 de março 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os servidores abaixo relacionados, da EEEF MARIA DE SOUZA LIRA MUNIZ, para a EEEIEF FRASSINETE BERNARDO, ambos no Município São João do Rio do Peixe.

Nome	Matrícula	Disciplina
FRANCISCA GONCALVES DE SOUZA	132.471-3	AUXILIAR DE SERVICIO
ROSANGELA BEZERRA DOS SANTOS	176.429-2	TECNICO ADMINISTRATIVO

UPG: 005

UTB: 211902100

Portaria nº 200

João Pessoa, 09 de março 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0004004-8/2016-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DANILO VASCONCELOS LEONCIO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.546-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede de Primeira Gerência Regional de Educação, nesta capital, para a Subgerência de Planejamento e Orçamento-SGPLAN, desta Pasta.

UPG: 200

UTB: 210300110

Portaria nº 201

João Pessoa, 09 de março 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE FATIMA DELMIRO**, Professor, matrícula nº 142.310-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Genesio Araujo, para a EEEFM Antonio Gregorio de Lacerda, ambas em São Jose de Lagoa Tapada.

UPG: 037

UTB: 212006200

Portaria nº 207

João Pessoa, 09 de março 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA SINEIDE MARTINS GOMES**, Professor, matrícula nº 119.908-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Joao da Mata, para a EEEF Oito de Julho, ambas na cidade de Pombal.

UPG: 030

UTB: 212004000

Portaria nº 211

João Pessoa, 09 de março 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA DISCIPLINA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
JOSE VIANEZ TONICO	145.768-3 Geografia	EEEF SIEMÃO LEAL, ITAPORANGA.	EEEFM BEATRIZ LOREIRO .LOPES, PIANCO. UPG: 026 UTB: 211708600
OLGA ANTONIA DE ATAYDE	134.662-8 Polivalente	EEFE ADEMAR LEIETE, PIANCO.	EEEF MARIA ELIZA MONTENEGRO DE SOUZA, PIANCO. UPG: 026 UTB: 211700900
MASCINEIDE LEITE DE SOUZA	133.656-8 Polivalente	EEFE ADEMAR LEIETE, PIANCO	EEEF MARIA ELIZA MONTENEGRO DE SOUZA, PIANCO. UPG: 026 UTB: 211700900
DAMIANA NUNES VIANA	133.600-2 Português	ENE PROF. FRANCELINO DE A. NEVES, ITAPORANGA.	EEEF SIMEAO LEAL, ITAPORANGA. UPG: 021 UTB: 211702700

Portaria nº 212

João Pessoa, 09 de março 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA DISCIPLINA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
NELILENE ALEXANDRINA GOMES DA SILVA	143.836-1 Edc.Física	ENE PROF. FRANCELINO DE A. NEVES, ITAPORANGA.	EEEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA, ITAPORANGA. UPG: 021 UTB: 211708800
ANTONIO RUFINO LEITE	145.764-1 Química	ENE PROF. FRANCELINO DE A. NEVES, ITAPORANGA.	ENE SANTO ANTONIO, PIANCO. UPG: 026 UTB: 211709900
MARIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	117.760-5 Polivalente	ENE PROF. FRANCELINO DE A. NEVES, ITAPORANGA.	EEEF DOUTOR MANOEL DINIZ, ITAPORANGA. UPG: 021 UTB: 211700100

Portaria nº 213

João Pessoa, 09 de março 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JORDAO NAZARIO DA SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.493-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEM Adalgisa Teodulo da Fonseca, em Itaporanga, para a EEEFM Benedito Marinho, na cidade de Nova Floresta.

UPG: 077

UTB: 211400900

Portaria nº 214

João Pessoa, 09 de março 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANDREZA RODRIGUES DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 179.173-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Jose Rodrigues de Ataíde, em Itatuba, para a EEEFM Dr. Antonio B. Santiago, na cidade de Itabaiana.

UPG: 038

UTB: 212203900

Luciane Alves Coutinho
LUCIANE ALVES COUTINHO
Secretária Executiva de Administração de Suprimento
Logística de Educação

PBPrev - Paraíba Providência

PORTARIA PBPREV/PRESI Nº 02/2016

João Pessoa, 14 de março de 2016

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PROVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **R E S O L V E**:

Art. 1.º Designar o servidor **MARIA DA LUZ TAVARES DE ALMEIDA**, matrícula n.º 611.674-4, inscrito no CPF de n.º 207.505.874-15, como gestor do **Contrato PBPREV n.º 03/2016**, celebrado com a empresa **"CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP."** em sede do processo administrativo nº **1604-16**, que tramita nesta Autarquia.

Art. 2.º Ao gestor do contrato compete:

I – Acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

II – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades do objeto do contrato;

V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com aqueles estabelecidos em contrato;

VI – realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços ou produtos nas datas estabelecidas no contrato;

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Yury Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Resenha/PBprev/GP/nº 091-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Providência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	01821-16	GERALDO XAVIER DE HOLANDA	978.946-4	146	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	08153-15	CLAUDIA LIMA TORQUATO	978.938-3	116	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	01908-16	CELIA MARIA DE ALBUQUERQUE MENESES	978.945-6	147	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4.	01727-16	IVONE PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	978.930-8	114	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5.	09564-15	EDNA BATISTA DE CARVALHO	978.940-5	118	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6.	01936-16	ROSELY RODRIGUES DA SILVA	978.942-1	150	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
7.	00957-16	ADANELICE MEDEIROS DE FARIAS VARANDAS	978.865-4	083	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 14 de março de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 093-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Providência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	01060-16	ELIANA RITA MARQUES DE LUCENA	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 14 de março de 2016.

Resenha/PBprev/GP/ N° 140/2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	195.16	ANA LÚCIA DOS SANTOS LIRA	973.910-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	751+16	GEORGE CARTAXO COSTA DE ARAÚJO	975.693-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 14 de março de 2016


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL E AVISO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 18 de abril de 2016, às 10:00 horas, na sede social, situada na Av. Hilton Souto Maior, 3.059, Mangabeira, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de Contas dos Administradores, exames, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; b) Alteração do Capital Social; c) Eleição do Conselho Fiscal e d) Outros assuntos de interesse da CEHAP.

João Pessoa, 14 de março de 2016.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Escola de Serviço Público da Paraíba

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA – ESPEP
NÚCLEO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - NUSÉT

EDITAL N° 001/2016

NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, INSTRUTORIA, CONSULTORIA E CORRELATOS.

CANDIDATOS APROVADOS POR ÁREAS TEMÁTICAS

ÁREAS TEMÁTICAS	CANDIDATO APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
	1º Katia Virgínia Ayres
	2º Wagner Soares Fernandes dos Santos
	3º André Luiz Dias de França
	4º Wladimir Rocha Cavalcanti
	5º Rossana Maria Lucas Fernandes
	6º Decilene Maria Santos Mendes da Silva
	7º Janayna Souto Leal
	8º Romário da Silva Gomes
	9º Marcos Flavio da Silva Costa
	10º Luciano Araujo da Cunha
	11º Odaelson Antonio Clementino da Silva
	12º Daniele Viana Diniz de Carvalho
	13º Thayse Andrezza Oliveira do Bu
	14º Lúcio Paulo da Silva
	15º Jéssica Gomes Machado
	16º Carlos César de Oliveira Lacerda
	17º Thaís Marculino Da Silva
	18º Elani Santana de Oliveira Simão
	19º Irislânia Barbosa da Silva
	20º Helyda Karla Barbosa Bernardes
	21º Kaline Gerônimo de Amorim

Código 01
Administração e
Gestão da Qualidade

- 22º Silvana Soares Ribeiro
- 23º Marcelle Polyane Rodrigues Melo
- 24º José Renato da Silva Abreu
- 25º Joseane Henrique de Fontes
- 26º Max Fernando Silva de Lima
- 27º Alcione Valéria Bento da Silva
- 28º Izabele Soares de Melo Roso
- 29º Mateus Telino Monteiro
- 30º Nayara Cardoso de Medeiros
- 31º Airton Felix Correa Neto
- 32º Adriana Maria Alves de Melo Santos
- 33º Maria Amélia Dutra Guimarães
- 34º Taciana Gomes Belo Cavalcanti
- 35º Moaci Arnaldo de Souza
- 36º Katarina Chaves Lacerda
- 37º Raquel dos Santos Leandro
- 38º Madiã Marcela Fernandes Vasconcelos
- 39º Erasmo Pereira de Lima
- 40º Emiliano Gabriel Macêdo
- 41º Edecy de Sousa Lucena
- 42º Zilzette Nunes da Silva
- 43º Rosicler de Lima Pinheiro
- 44º Gabriel Menezes Cunha
- 45º Alisson de Souza Cunha
- 46º Marcela Lúcia Paulino de Souza
- 47º Maria Aurélia de Sá Pinto
- 48º Ellyciane Maria Cândido Lacerda
- 49º Marluce Maria de Santana
- 50º Edivânia Maria Leite da Silva

Código 01
Administração e
Gestão da Qualidade

Observação: A convocação dos Candidatos será feita por área temática, de acordo com o curso a ser ofertado.

João Pessoa, 15 de março de 2016.

Flávio Romero Guimarães
Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS E AVISOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°03/2016

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal 6.514/08; art 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/97 c/c 6.757/99, vem tornar público o Processo Administrativo nº 2015-003915, em nome de **MP COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PLANALTO-LTDA, CNPJ n° 19.251.486/0001-69**, considerando que se trata de caso com interessado com endereço não existe número indicado, e aproveita esta oportunidade para INTIMAR a pessoa física, identificada, a COMPARECER pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da SUDEMA, para firmar termo de compromisso nesta autarquia, para dar continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental sob pena de arquivamento do mesmo. Após o prazo de 05 (cinco) dias contados do último dia da publicação (fixação) deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado. Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

João Pessoa, 11 de março de 2016.

JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO
Superintendente da SUDEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°04/2016

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal 6.514/08; art 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/97 c/c 6.757/99, vem tornar público o Auto de Infração nº07379, em nome do senhor **AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO, CPF n° 076.313.674-34**, considerando que se trata de caso com interessado com endereço indefinido ou desconhecido, e aproveita esta oportunidade para INTIMAR a pessoa física, identificada, a COMPARECER pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da SUDEMA, para tomar conhecimento do AUTO DE INFRAÇÃO nº7379, referente aos processos administrativos nº2013-005628 e nº2009-004138 que trata do cumprimento às exigências contidas no artigo 96, §1º, IV do Decreto Federal nº6.514/08. Após o prazo de 20 (vinte) dias contados do último dia da publicação (fixação) deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado. Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

João Pessoa, 14 de Março de 2016.

JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO
Superintendente da SUDEMA